

DECRETO Nº. 076, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DO EXPEDIENTE EM RAZÃO
DA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA.**

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aviso de interrupção no fornecimento de energia emitido pela RGE Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUSPENSO** o expediente na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO**, sito a Rua Rodolfo Antônio Bruckner, nº 445, no dia 14 de agosto de 2025 (Quinta-feira), no horário das 11:30 horas às 17:00 horas, tendo em vista o aviso de interrupção no fornecimento de energia, emitido pela RGE Sul.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FLUVIO LUIZ KROTH
Secretário Interino de Administração